



RESOLUÇÃO Nº 032/2017-CDA/IMD, de 02 de agosto de 2017.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o processo de solicitação de afastamento docente.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036742/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova o processo de solicitação de afastamento, do docente ALUIZIO FERRIRA DA ROCHA NETO, matrícula siape nº 2149456, lotado no Instituto Metrópole Digital, para cursar o doutorado no país, no período de 16/07/2017 a 15/07/2018.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 02 de agosto de 2017.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD